



Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 147/88

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º DA
PORTARIA Nº 145/88.

FIRMINO DE MARTIN, Prefeito Muni-
cipal de São Gabriel da Palha, u-
sando de atribuições legais...

O Art. 2º da PORTARIA Nº 145/88, de 05 de outubro de
1988, passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os Senhores ALEXANDRE WALACE RONDELI - Secretário Muni-
cipal de Obras e Serviços Urbanos; SANDRA MARA DE SOUZA DE MARTINS -
Secretária Municipal de Finanças e ORLANDO CANAL - Fiscal de Ren-
das, para integrar a Comissão de Sindicância, que será presidida
pelo primeiro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 22
de novembro de 1988.


FIRMINO DE MARTIN

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Secretaria Municipal de Administração
na data supra.


JOÃO FRANCISCO ALSCHIO

Secretário Municipal de Administração